Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

RA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

eito a 02 Discussões

APROVADO

ussão e votaç 24/10/2022
ussão e votaç 24/10/2022
ussão e votação / /

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 045/2022

"Dispõe sobre a denominação de Rua José Belchior de Oliveira, logradouro público, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica denominada Rua José Belchior de Oliveira a primeira rua, à esquerda da via principal, Estrada da Boa Viagem, que dá acesso ao bairro de mesmo nome, com latitude -20.48213 e longitude -45.12173, nesta cidade de Itapecerica – MG.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência local dos Correios e operadoras de telefonia móvel instaladas no Município, para atualizarem seus cadastros de logradouros; bem como as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 07 de outubro de 2022.

Teodoro José de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2022

Prezados Colegas,

Com enorme satisfação apresento à apreciação de meus pares o incluso Projeto de Lei que visa homenagear o saudoso José Belchior de Oliveira, dando seu nome a logradouro no Município.

O "seu" Belchior, também chamado por muitos, carinhosamente, de "tio" Belchior era casado Maria do Carmo Oliveira - Carminha e pai de Cláudia, Cristina, Célia, Cristiano, Carlos (Carlinhos), Ciro, Cecília, Cibele, Cintia e Carmen *(in memorian)*.

Viveu toda a sua vida na comunidade de Boa Viagem, onde criou sua extensa família, rodeado de amigos que amealhou graças ao seu jeito agregador e humano.

Um dos fundadores do Reinado da Boa Viagem, sendo, inclusive seu Presidente. Por anos dedicou diuturnamente a preservação da festa folclórico-religiosa, em louvor à Mãe de Deus, em suas imagens de Aparecida e do Rosário.

Ligado à Igreja e a todos os eventos da mesma, além da conferência. Usou de sua fé como instrumento para ajudar o próximo em suas mazelas humanas.

Leiteiro de profissão, dedicou à Boa Viagem até o fim de sua passagem terrena, junto com seus irmãos: Lili e Totó.

Esperando a aprovação unanime de meus pares, apresento-os as presentes justificativas.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 07 de outubro de 2022.

Teodoro José de Oliveira
Vereador